



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

1001497-65.2018.4.01.4000

9997-16.2013.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES, com a conciliadora Érika Pinheiro Carvalho, adiante nominada. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o Procurador da República, Dr. Kelston Pinheiro Lages; Procurador do Estado do Piauí, Dr. Henry Marinho Nery; os representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí/SESAPI: Dr. José Carlos Martins de Campos, Dra. Orlandina da Silva Lima e Dr. Avelyno Medeiros da Silva Filho; o Representante da ATI, Juniel Alves da Silva. As conciliadoras em formação Danielle Rocha de Oliveira e Amanda Alves Dias.

Inicialmente, foram relatadas as pendências documentais referidas nas petições do Ministério Público Federal (fls. 828 e ss) e Ministério Público Estadual (juntada nesta audiência). Quanto a este aspecto, a MM. Juíza determinou vista à Procuradoria do Estado para manifestação.

Após, a Secretaria de Saúde – SESAPI demonstrou o sistema informatizado que está sendo implantado, que permitirá uma maior agilidade na autorização dos procedimentos, bem como o rastreamento de dados que podem permitir intervir na prestação do serviço local, além de permitir o cruzamento de dados. No sistema que está sendo elaborado, será disponibilizado um perfil para cada paciente, de forma a permitir a solicitação pelo sistema, bem como o acompanhamento do seu deferimento. Esclareceu que, no momento, o sistema está sendo alimentado ainda.

Em seguida, foi designada nova audiência para o dia 29 de agosto de 2019, às 11 horas, em que serão discutidas as pendências de pagamento relativas a vários pacientes, conforme noticiado pelo Ministério Público. Ainda, a SESAPI informará – e comprovará:

- a) se todos os pagamentos estão sendo feitos até o 5.º dia útil do mês subsequentes;
- b) se o pagamento das três primeiras diárias está sendo feito no ato da viagem;
- c) o andamento da licitação referente às passagens;
- d) passagens compradas em maio e junho de 2019, pelo programa TFD, com o nome dos pacientes e acompanhantes, destino e os valores;
- e) informações sobre os recursos orçamentários previstos para o programa TFD.

Deverá ser intimada para comparecimento a Associação dos Pacientes Renais Crônicos do Estado do Piauí – APREPI, na pessoa de sua Presidente Antônia Jocélia Sousa Pereira, localizada à Rua Rui Barbosa, sem número, Centro Norte, Ed. Carlos Castelo Branco, em Teresina/PI.

Providências pela Secretaria, inclusive a intimação com carga da Procuradoria do Estado para se manifestar sobre as petições do Ministério Público Federal e Estadual (autos físicos e virtuais) e a intimação das partes, bem como da referida associação para comparecimento à audiência designada.

Eu, Érika Pinheiro Carvalho, conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL

MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

1001497-65.2018.4.01.4000

9997-16.2013.4.01.4000

PROCURADOR DA REPÚBLICA


KELSTON PINHEIRO LAGES

PROCURADORIA DO ESTADO


HENRY MARINHO NERY


REPRESENTANTE ATI


JUNIEL ALVES DA SILVA

REPRESENTANTE DA SESAPI


AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE DA SESAPI


ORLANDINA DA SILVA LIMA
OAB-PI Nº 12.445

REPRESENTANTE DA SESAPI


JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS

